PREFEITURA DE
MANAUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
MANAUS PREVIDÊNCIA

ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA 2019 –COFIS.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da MANAUS PREVIDÊNCIA, reuniu-se em Reunião Ordinária o Conselho Fiscal – COFIS. Presente os Conselheiros: Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito (membro), Eli Camilo Custódio (membro) e José Maria Nogueira (membro). Aberta a reunião e verificada a existência de quórum deu se início aos trabalhos. Foram disponibilizados os demonstrativos de novembro, pela Funcionária Marcela (contadora da Manausprev), conforme a Resolução COFIS nº 003/2016, artigo 2º, itens "A" a "t". Após análise dos membros, passou-se a leitura da pauta do dia: Estabeleceu-se o calendário das próximas reuniões. O membro José Maria relatou que a análise comparativa da Receita da Manaus Previdência do mês de dezembro de 2018, em relação ao mês de novembro, observa-se um crescimento em valores nominais, da ordem de R$ 12.203.299,70. Há de se destacar o bom desempenho das Receitas de Contribuição dos Servidores, que passou de R$ R$ 9.415.095,70, em novembro, para R$ 14.698.111,90 no mês de dezembro e, consequentemente refletindo esse crescimento na Receita de Contribuição Patronal que passou dos R$ 14.695.622,12 para R$ 23.437.548,18 no mês em análise. Quanto as demais Receitas, mantiveram seu desempenho dentro da normalidade. Analisando a Arrecadação das Receitas da Manaus Previdência no exercício de 2018, considerando-se que o valor líquido arrecadado, totalizou R$ 306.399.685,32 e o valor da receita fixada atualizada para o exercício findo, foi de R$ 295.850.000,00, foi apurado um excesso de arrecadação no valor de R$ 10.549.685,32, ou seja, 3,57% de excesso, destacando-se o desempenho das Receitas de Contribuição dos Servidores, no valor líquido de R$ 114.451.579,75, responsável por 37,35 as Receitas de Contribuição Patronal no valor líquido de R$ 130.355.003,58, que contribuiu com 42,54% e a diferença, ou seja, R$ 61.593.101,99, correspondente a 20,11% da Receita é referente à Receita Patrimonial, Outras Receitas Correntes a Receita de Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamentos de Débitos da Prefeitura Municipal de Manaus e da Câmara Municipal de Manaus e, por estarem as receitas devidamente registradas no Anexo 10 e nos Balanços da Manaus Previdência, de acordo com a legislação, sou favorável a aprovação das contas de dezembro 2018 e Prestação de contas Anual 2018. O conselheiro Eli Camilo após analisar a folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2018, expoem os fatos:

- Funcionários e Servidores com o valor de R$ 598.342,31 em dezembro, no Processo Nº. 2018.17848.17869.0.002709;
- Pensionistas com o valor de R$ 3.676.228,89 em dezembro, no Processo Nº 2018.17848.17852.0.002697;

- Aposentados com o valor de R$ 19.387.826,93 em dezembro, no Processo Nº 2018.17848.17852.0.002696.

As folhas analisadas apresentaram processos regulares que foram atestados pelos laudos técnicos emitidos pelo controle interno. O pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos. O Demonstrativo de evolução de folha de pagamento de janeiro a dezembro de 2018 foi apresentado e ratifica as informações analisadas mês a mês no curso do ano, assim como foram apresentados os blocos de encargos com as respectivas guias que foram pagas no decorrer do ano de 2018, referentes a FGTS, INSS, IRRF, PIS, MANAUSPREV e MANAUSMED. Consta entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, o termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01366/2017) referente aos parcelamentos originais nºs 00252/2016; 00400/2016 e 00574/2016 conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000522. Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01357/2017) referente aos parcelamentos originais nºs 00251/2016; 00401/2016; 00575/2016 e 1158/2013; assim como o (ACORDO CADPREV Nº 02063/2017) referente ao parcelamento original nº 01180/2013, conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000525A Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo CADPREV Nº 01184/2013 que trata sobre o termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários, que entre si celebram o Município de Manaus – Câmara Municipal de Manaus e MANAUSPREV. (Repactuação do termo de reparcelamento nº 003/2009 e ao termo de parcelamento nº 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012. 240 parcelas, conforme processo nº 2013/1119/1131/00014. Estes parcelamentos totalizaram, até dezembro de 2018, o valor de R$ 13.659.219,98 de Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos – RPPS e R$ 1.185.529,48 de multas e juros de parcelamentos do RPPS, conforme ANEXO 10. Recomendando a aprovação do Balancete de dezembro e Balanço de 2018. A conselheira Suani constatou a contabilização das perdas e ganhos de rendimentos da carteira de investimento, registrados no relatório de investimentos, a confirmação bancária dos valores e saldos contábeis, analisou os inventários de bens móveis e imóveis, com a contabilização do sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM, os registros de depreciação e reavaliação, aprovando o balancete de dezembro 2018 e o Balanço Anual 2018. A Conselheira Rosiane analisou as despesas, e o registros dos contratos, mostrando a regularidade dos gastos. Após análise do balancete de dezembro/2018, e demais peças orçamentária, financeira e

contábeis, os conselheiros recomendam a aprovação das contas do balancete de dezembro 2018 e o Balanço Anual 2018. Foi indicado o representante da COFIS, para composição do COMINV, Sr.ª Suani Dos Santos Braga, bem como, a indicação da Sr.ª Rosiane da Silva Brito e Suani S. Braga como membros do controle interno do COFIS, foram aprovados os relatórios de Gestão do 1º Bimestre e 2º Bimestre de 2018, plano de trabalho do COFIS, e o Relatório de investimento de 2018. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12:30, da qual eu Suani Braga redigi e lavrei a presente ata, que assino com os membros/ conselheiros do conselho Fiscal infra mencionados. Manaus, 26 de fevereiro de 2019.

- Suani dos Santos Braga.....
- Eli Camilo Custódio.....
- José Maria Nogueira.....
- Rosiane da Silva Brito .....